

Id:0471CBDDCCBDF4F4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
 ESTADO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.611/0001-53
 Rua Joaquim Dias de Oliveira, S/N - Centro - CEP 64.558-000
 São Miguel do Fidalgo - PI
 e-mail: pmsaomigueldefidalgo@gmail.com
 Fone: (89) 3547-0029

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 009/2026

Ato de Cooperação Técnica nº 001/2026

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE- PI.

Objeto: Adesão ao SRP do Município de São Miguel Do Fidalgo - PI, na condição de carona - Possibilidade jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 001/2025, objeto o registro de preço para a Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para o município de São Miguel do Fidalgo - PI. - Pregão Eletrônico nº 018/2025, ata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, publicada em 24 de junho de 2025 (Ano XXIII • Teresina (PI) - Terça-Feira, 24 de Junho de 2025 • Edição V CCCXLVI).

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO FIDALGO - PI.

São Miguel Do Fidalgo - PI, 11 de fevereiro de 2026.



Erimar Soares de Sousa
 Prefeito Municipal

Id:030E86656F33F2FF



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE AROAZES - PI
 CNPJ: 41.522.418/0001-46
 Praça Detinho Soares, 623 - Centro - Aroazes - PI
 CEP: 64.310-000,
 Fone (89) 3468-1264

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

A Câmara Municipal de Aroazes/PI, através da AGENTE DE CONTRATAÇÃO/Comissão Permanente de Licitação (CPL), e acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre a prefeitura de Aroazes e a Câmara Municipal de Aroazes e nos termos do Inciso II c/c §3º, ambos do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024, torna público aos interessados que estará recebendo propostas adicionais para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de digitalização de balancetes mensais, compreendendo o recebimento, organização, digitalização, indexação, armazenamento eletrônico e disponibilização dos documentos digitalizados, de forma segura, acessível e em conformidade com as normas vigentes de proteção de dados e guarda de documentos contábeis. para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aroazes - PI

As propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser enviadas em até 3 (três) dias úteis, através do e-mail: licitacaoaroazes@hotmail.com, com início do ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 12/02/2026 às 09:00 horas. ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 18/02/2026 às 13:00 horas ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18/02/2026 às 13:10 horas conforme especificações e normas contidas no Termo de Referência disponível no endereço eletrônico acima e Portal da Transparência do Município de Aroazes - PI, link: <http://aroazes.pi.gov.br/aroazes/licitacoes>.

Informações adicionais estão à disposição dos interessados no portal do município, através do e-mail: licitacaoaroazes@hotmail.com

Aroazes - PI, 11 de fevereiro de 2026.

IVANEIDE DA SILVA MARQUES
 Agente de Contratação
 Portaria 013/2026

Id:10EF3D191697F357



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 006/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL- PI

CNPJ: 01.612.610/0001-09

CONTRATADO: JOAN FALCÃO VELOSO

RG-CPF:564.695.603-00

OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato a locação de um prédio situado a Praça João Veloso s/nº -centro nesta cidade de Sebastião Leal-PI destinado a moradia dos policiais militares que prestam serviço à este município.

VALOR CONTRATADO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: F P M - I C M S - RECURSOS PRÓPRIOS

VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2026.

Sebastião Leal, 05 de Janeiro de 2026



Rosimar Pereira Alves Veloso
 Secretária Municipal de Administração

Id:167C52FA8CBFF1BE



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

DECRETO Nº493/2026

Milton Brandão/PI, 10 de fevereiro de 2026.

"Decreta Ponto Facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026, em todos os órgãos da Administração Pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 assegura ao Poder Público Municipal autonomia administrativa e competência privativa para expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência;

CONSIDERANDO ainda, que o carnaval é, por excelência, uma tradicional festa popular;

CONSIDERANDO que o dia 17 de fevereiro de 2026 é feriado de Carnaval;

DECRETA:

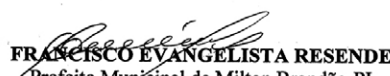
Art. 1º- Fica estabelecido "ponto facultativo" nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026, em todos os órgãos da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Milton Brandão, Estado do Piauí, em 10 de fevereiro de 2026.



FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
 Prefeito Municipal de Milton Brandão - PI